



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO

260/2019

Pedido de Providências nº 12/2019

Itabuna, 28 de agosto de 2019.

Exmo. Sr.

Ricardo Xavier

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

Prezado Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigos. 170 e 171 e seu parágrafo único (Dos pedidos de Providência) do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o presente pedido de providência, direcionado à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itabuna, tendo como titular a Sra. Sandra Neilma, para:

- a) Tornar célere processo de resposta, via Procuradoria Jurídica do Município, sobre liberação de recursos para a entidade denominada FURC, conforme documentos anexos.

Justificativa: A FURC tem ações para crianças e adolescentes. É inscrita no órgão do respectivo conselho. Apresentou proposta de trabalho visando atender programa e necessita dos recursos visando atender proposta. Mas não consegue receber esse auxílio, visando sua aplicação e prestação de contas como aconteceu com outra entidade relatava na ata. Ao ler a ata observei a parte que diz que o Núcleo Cuidar já vem recebendo recursos regularmente. E isso é bom. Não vejo razão para não conceder recursos para outra entidade. E até há um escrito sobre um chamamento público. Pergunto: Para todos? E como foram realizados os contratos anteriores? Por chamamento público? Esses recursos não são do Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente?

Certo de termos uma resposta adequada aos interesses da municipalidade.

Atenciosamente

Prof. Josué de Souza Brandão Júnior (Júnior Brandão)

Vereador

(73) 99837 7777 (vivo zap)

Recebi em 28.08.19
Às 14:15 h 5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Manoel Raimundo A. Junior
1º Secretário